



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODIYMDREQZHEMZNDNDXOD

Dispensas de Licitações

PROCESSO N° 101-2022

**Dispensa de Licitação nº 036-2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 036-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **JFA Produtos Nutricionais e Hospitalar Ltda**, estabelecida à **Av. São Paulo, nº 622, Bairro – Jardim Caraipe Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.985-970, CNPJ nº 37.820.643/0001-91**, no valor total de **R\$ 45.205,80 (quarenta e cinco mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)**, para a fornecimento de leites com fórmulas especiais, destinados às pessoas carentes com necessidades nutricionais de complementação alimentar assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 101-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-356-2022** com a empresa **JFA Produtos Nutricionais e Hospitalar Ltda**, CNPJ nº **37.820.643/0001-91**, para a fornecimento de leites com fórmulas especiais, destinados às pessoas carentes com necessidades nutricionais de complementação alimentar assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, pelo valor total de **R\$ 45.205,80 (quarenta e cinco mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 23/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.